

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, proferidos por delegação de competências:

De 30 de Novembro de 2004:

Licenciada Clara Maria Henrique Cordeiro, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 24 a 28 de Janeiro de 2005.

De 6 de Dezembro de 2004:

Doutora Alice Newton, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 13 a 18 de Dezembro de 2004.

Doutor Sérgio Manuel Machado Jesus, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 8 a 12 de Dezembro de 2004.

De 9 de Dezembro de 2004:

Doutor José Paulo Soares Pinheiro, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 13 a 20 de Janeiro de 2005.

De 10 de Dezembro de 2004:

Doutor José Paulo Soares Pinheiro, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante os dias 21 e 22 de Dezembro de 2004 e nos períodos de 10 a 12 de Janeiro e de 30 de Janeiro a 6 de Fevereiro de 2005.

16 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 319/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 29 de Novembro de 2004:

Licenciada Carla Ângela de Costa Mendonça Teixeira Pereira, técnica de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve — reclassificada nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnica superior de 2.ª classe na área de gestão, com efeitos a partir da data da publicação da sua nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal líquida equivalente ao índice 400.

21 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 320/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 16 de Dezembro de 2004:

Rui Manuel Cabrita Luís — autorizada a nomeação provisória como motorista de ligeiros do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 142.

21 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Rectificação n.º 16/2005.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 293, de 16 de Dezembro de 2004, referente ao aviso n.º 11 752/2004, rectifica-se que onde se lê «três lugares na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação» deve ler-se «três lugares na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação».

17 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

### Reitoria

**Editais n.º 19/2005 (2.ª série).** — Ref. CD-Q-33-DRH/2004. — A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e reitora da Universidade de Aveiro, no uso da competência

que lhe foi conferida pelo artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, nos termos do disposto no artigo 37.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para preenchimento de um lugar de professor catedrático do grupo/subgrupo 8 — Biologia.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 40.º, 42.º, 43.º e 44.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Cópia simples do bilhete de identidade.

III — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário discriminado por categorias profissionais e universidade a que pertence;
- Especialidade adequada ao grupo/subgrupo para que foi aberto o concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- Data e assinatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à reitora da Universidade de Aveiro, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, sita no 1.º piso do novo edifício central e da Reitoria, no Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do referido prazo.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a e) do n.º II e, concomitantemente, do cumprimento do exarado no n.º III, desde que esses documentos já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado pelo candidato.